



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 416/2019/DG - Manaus, 10 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do *e-mail* do TRT da 5ª Região, datado de 19.09.2019, da Desembargadora e Diretora da Escola Judicial do TRT da 5ª Região Margareth Costa, convidando o Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, para participar do Congresso Internacional sobre Discriminação, no período de **21 a 23.2019**, na cidade de Salvador/BA.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região, **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, datado de 3.10.2019, autorizando a participação no evento acima mencionado, bem como a concessão de diárias e passagens ao Desembargador Diretor da Escola Judicial -EJUD11, no período de **20 a 24.10.2019**, com **acréscimo do adicional de deslocamento** |

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017, delegando competência da ao Diretor-Geral para emitir: **"1. Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/ desenvolvimento, seminários ou similares;"** "2 - Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP."

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11, |

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Desembargador Federal, Diretor da Escola Judicial TRT11ª Região-EJUD11, para participar do **Congresso Internacional de Discriminação** no período de **20 á 24.10.2019, na cidade de Salvador/BA.**

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias, **20 e 24.10.2019.**

Art. 3º - CONCEDER ao Desembargador acima citado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **20 a 24.10.2019.**

Art. 4º - DETERMINAR ao Núcleo de Aperfeiçoamento de Magistrados presente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem ou relatórios, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se. |

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
ml |